



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 57**

**Designação do Encarregado de Proteção de Dados do Município-----**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 37.º do regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, no uso das suas competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, designou, através do despacho 14/2018, de 22 de março, como encarregado de proteção de dados do Município de Grândola a técnica superior Iolanda Salomé Pereira Inácio Marques Parreira, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.-----

Torna-se ainda público que os contactos do encarregado de proteção de dados do Município de Grândola são os seguintes:-----

Telefone fixo: 269450090 -----

E-mail: [epdados@cm-grândola.pt](mailto:epdados@cm-grândola.pt) -----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio Institucional na internet do Município, [www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt) .-----

Grândola, Paços do Concelho ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2018.-----

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes

